

## CARTÓRIO NOTARIAL

Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira  
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU  
EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 106 a folhas 107 verso, do livro de notas para escrituras diversas com o número 201-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Manuel Saraiva da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, onde reside na Rua do Estádio, 63, Travassós de Cima, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte imóvel:

Um quinto indiviso do prédio rústico, sito na Quinta de Cima, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, inscrito na matriz sob o artigo 1919, em nome de António Loureiro da Silva e de Horácio Faria Nogueira, composto por uma vinha com oliveiras, com a área de seiscientos e sessenta e dois metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número sete mil e duzentos e oitenta e seis, da aludida freguesia, lá registados quatro quintos a favor de António Loureiro da Silva, pelas Apresentações dois mil seiscientos e cinquenta e cinco, de sete de março de dois mil e dezasseis; mil e dezanove de dois de agosto de dois mil e vinte e dois de dois de agosto de dois mil e vinte e dois e cento e sessenta e cinco de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, este quinto indiviso sem inscrição em vigor.

Mais certifico, que o justificante alegou na dita escritura, ter adquirido o identificado direito no prédio no ano de dois mil, por compra meramente verbal de Horácio Faria Nogueira casado com Eugénia Faria, residente que foi em Orens, Viseu, sem que no entanto ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entrou na posse e fruição do imóvel, em nome próprio, posse que assim detém há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 13 de Dezembro de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 14.12.2023)

## CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU

Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária  
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu  
Telef. 232 407 236 (chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt  
EXTRACTO

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária, no Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas setenta e cinco e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Oitenta e Sete – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três, na qual, ALVARO MANUEL DA SILVA FERREIRA, contribuinte fiscal número 183 052 757 e mulher MARIA DO CÉU DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA, contribuinte fiscal número 186 748 159, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, onde residem em Quintelas de Rebordinho, sem número, no lugar de Rebordinho, declaram que são os únicos donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: URBANO, composto por casa de dois pisos, destinada a habitação, com a superfície total e coberta de cinquenta e cinco metros quadrados, sito na Avenida Calheiros, números 93, 95 e 97, no lugar de Rebordinho, na freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial urbana na proporção de um quinto indiviso a favor de Francisco Lopes Pereira (parte que ora se justifica), dois quintos indivisos a favor do justificante marido e dois quintos indivisos a favor da justificante mulher sob o artigo 509, com o valor patrimonial e para efeitos de IMT total de 18.787,65€, correspondente à fração de 3.757,53€ descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número oito mil setecentos e sessenta e três – São João de Lourosa e aí inscrito na proporção de oito décimos indivisos a favor dos justificantes, (metade indivisa registada pela apresentação três mil quatrocentos e quarenta e sete de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, e três décimos indivisos registados pela apresentação quatro mil trezentos e noventa e dois de três de julho de dois mil e vinte e três), encontrando-se omissa a parte que ora se justifica. Que os dois décimos indivisos (um quinto indiviso) que ora se justificam, vieram à posse dos justificantes, no ano de mil novecentos e noventa e nove, já no estado de casados um com o outro, por compra meramente verbal feita a José Lopes Pereira, solteiro, maior, residente que foi no lugar de Rebordinho, na freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu. Que desde essa data entraram na posse dos referidos dois décimos indivisos, que juntaram posteriormente à posse dos restantes oito décimos indivisos que já têm registados a seu favor, pelo que se encontram na posse da totalidade do prédio. Quanto a estes dois décimos indivisos, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do indicado prédio, há mais de vinte anos, cuidando da casa, ocupando-a, limpando-a, administrando-a com ânimo de quem exerce o direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse e compo-se adquiriram o mencionado prédio, na indicada proporção de dois décimos indivisos, por usucapião que invocam, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Cartório Notarial em Viseu, 16 de Dezembro de 2023

A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa

(Jornal Via Rápida 14.12.2023)

## CARTÓRIO NOTARIAL

Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira  
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU  
EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 65 a folhas 67, do livro de notas para escrituras diversas com o número 201-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Alfredo Lopes da Silva, casado, natural da freguesia e concelho do Sátão, onde reside na Rua da Escola, n.º 140, Cruz; Isabel Rodrigues dos Santos, casada, natural da dita freguesia do Sátão, onde reside na Rua da Escola, n.º 140, Cruz; e Armando Lopes da Silva, solteiro, maior, natural de França, residente na Rua da Escola, n.º 140, Cruz, que outorgam na qualidade de únicos sócios da sociedade comercial por quotas "CONSTRUÇÕES TERRAS DO VOUGA, LIMITADA", com sede na Rua da Escola, Cruz, freguesia e concelho do Sátão, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 428 345, com o capital social de seiscientos e sessenta e oito mil euros, declaram que a sua representada, é dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Urbano, sito na Avenida do Povo, freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, composto por parcela de terreno, com a área de trinta e seis metros quadrados, que confronta do norte, sul e poente com herdeiros de Dona Mimi, e do nascente com Avenida do Povo, omisso na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 889.

Mais certifico, que alegaram na dita escritura, a sua representada ter adquirido o identificado prédio no ano de mil novecentos e noventa e nove, por compra meramente verbal de Daniel Lopes dos Santos e Maria Ferreira do Nascimento, que foram residentes em Ranhados, Viseu, sem que no entanto ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detém há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que tem exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como dona as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 4 de Dezembro de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 14.12.2023)

## CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU

Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária  
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu  
Telef. 232 407 236 (chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt  
EXTRACTO

Ana Sofia de Jesus Cruz, com o número de inscrição 105/13, autorizada pela Notária Maria Inês Meira Martins Cepa por autorização publicada em 13/06/2022, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas duas e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Oitenta e Oito – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Retificação, com data de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, na qual, ANTÓNIO DE ALMEIDA PINTO, contribuinte fiscal número 159 216 940, e mulher JULIETA LOPES RODRIGUES, contribuinte fiscal número 178 360 929, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, onde residem na Rua do Relêixo, números 1/3, Quinta da Samarrôa, declaram que no dia no dia dois de junho de dois mil e vinte e três, outorgaram neste Cartório Notarial uma Escritura de Justificação, exarada a folhas setenta e quatro e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Oitenta – I, em que o primeiro outorgante declarou ser o único dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: TRÊS QUARTOS INDIVISOS DO PRÉDIO RÚSTICO, composto de pinhal, com a área de setecentos e cinquenta e seis metros quadrados, a confrontar de norte com António Gonçalves, de sul com Miguel de Oliveira, de nascente com António Abranches Soveral e de poente com Manuel da Costa, sito ao CARRIS, na freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial rústica na proporção de um quarto indiviso em nome de António de Almeida Pinto (ora justificante), metade indivisa em nome de António Almeida Cardoso (parte que se justifica) e um quarto indiviso em nome de Maria Natália de Almeida Pinto Fernandes, casada, residente em Rio de Loba, Viseu, que é a proprietária da restante parte do prédio sob o artigo 2316, com o valor patrimonial de 6,04€, correspondente à fração de 4,53€ e para efeitos de IMT de 185,24€, correspondente à fração de 138,93€, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número sete mil setecentos e sessenta e nove – Rio de Loba e aí inscrito na proporção de um quarto indiviso a favor do ora justificante, pela apresentação duzentos e setenta e nove de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, encontrando-se omissa quanto à metade do prédio que ora se justifica e quanto ao outro um quarto indiviso. Sucede que em virtude de ter adquirido várias partes indivisas do prédio em momentos distintos confundiram-se os outorgantes na indicação dos sujeitos dos quais adquiriram a metade indivisa nesta escritura, tendo indicado os sujeitos do qual adquiram a parte indivisa já registada em seu nome na Conservatória, indicando assim, por lapso, que a metade indivisa do prédio que ora se justificou veio à posse do primeiro outorgante, por partilha meramente verbal, feita por óbito de seu avô, Caetano de Almeida Cardoso, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria da Conceição, residente que foi na freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, no ano de mil novecentos e sessenta e seis, quando na verdade o prédio foi-lhe doado verbalmente pelo tio, António Almeida Cardoso, solteiro, maior, residente que foi na freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, no ano de mil novecentos e setenta e quatro, encontrando-se o mesmo à data da doação, ainda no estado de solteiro, maior, tendo posteriormente casado uma única vez com a referida cônjuge no indicado regime, lapsos que se devem à antiguidade da transmissão e ao decurso do tempo e que agora se retificam, mantendo-se a escritura em todo o mais nos seus precisos termos.

Cartório Notarial em Viseu, 7 de Dezembro de 2023

A Colaboradora: Ana Sofia de Jesus Cruz

(Jornal Via Rápida 14.12.2023)

## GALA DE ABERTURA MARCADA PARA 20 DE JANEIRO: TIRO DE PARTIDA PARA A CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2024 EM CONTAGEM DECRESCENTE



Em 2024 Viseu é a Cidade Europeia do Desporto há muito anunciada. O testemunho, vindo de Bruxelas pelas mãos do presidente da Câmara, Fernando Ruas, e do vereador do Desporto, Pedro Ribeiro, entregue durante os ACES Awards Gala, consagra oficialmente a cidade «coração de Portugal» como pólo europeu de movimentação desportiva.

O arranque oficial em Viseu da Cidade Europeia do Desporto está marcado para o próximo dia 20 de janeiro e deverá contar com a presença do presidente da Associação das Capitais e Cidades Europeias do Desporto (ACES Europe), entre muitos

outros convidados. Já no dia 6 de janeiro, o Município de Viseu estará representado em Viana do Castelo para ali participar na gala de encerramento daquela que foi a Cidade Europeia do Desporto em 2023.

Quando a comunicação confirmou Viseu como Cidade Europeia do Desporto em 2024, Fernando Ruas não escondeu o "enorme orgulho" pela aprovação. E não tem dúvidas de que esta "é uma oportunidade única para o concelho, para a sua comunidade de associações, clubes e atletas que, ao longo dos anos, têm trabalhado afinadamente para provar o seu valor, com resultados positivos, dentro

e fora de portas". "Vamos, por isso, poder mostrar ainda mais o nosso valor e potencial enquanto palco europeu do Desporto e Atividade Física", concluiu.

"Parabéns por este prémio, porque a vossa cidade é, de facto, um bom exemplo do desporto para todos, como instrumento de saúde, integração, educação e respeito, que são os principais objetivos da ACES Europe. Vocês desenvolveram uma política desportiva exemplar, com programas e atividades", sublinhou Gian Francesco Lupattelli, presidente e fundador da ACES Europe, quando deu as boas vindas de Viseu à família das cidades europeias do desporto.

## FUTEBOL FEMININO DO ACADÉMICO DE VISEU FOI O QUE MAIS CRESCU

Mariano López, presidente do Académico de Viseu FC, Futebol SAD recebeu o prémio que distingue o clube que mais cresceu em número de praticantes no último ano (mais de 100 atletas) no futebol feminino. Durante a Gala das Campeãs, Record, o presidente dos viseenses enalteceu o trabalho desenvolvido: "Este prémio é certamente apenas o primeiro de um projeto de sucesso, que vai honrar a força e o talento das mulheres de Viseu. E é, também, o sinal do comprometimento absoluto com o projeto de desenvolvimento do clube, que é



transversal, no futebol feminino, no futebol profissional, mas também na formação e na responsabilidade social. Acreditamos verdadeiramente num clube que seja espelho da iden-

tidade da região. Quanto maior for essa identidade, maior será a nossa força e mais perto estaremos do sucesso", sublinhou Mariano López.

O Académico de Viseu

## 13 EMBAIXADORES A POSTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Fernando Ruas, lançou o desafio a treze personalidades de referência do Desporto Nacional e Internacional, com raízes na Cidade-Jardim, e que aceitaram "vestir a camisola" e a grande missão de serem Embaixadores e Embaixadoras da Cidade Europeia do Desporto.

São eles a Andreia Matos, Jornalista do Canal 11 da Federação Portuguesa de Futebol; António Silva, na modalidade de Futebol e atleta do Sport Lisboa e Benfica e Seleção Nacional; Bárbara Gomes, na modalidade de Voleibol e atleta a defender as cores do Vitória Sport Clube e da Seleção Nacional; Beatriz Figueiredo, na modalidade de Hóquei em Patins, atleta do Sport Lisboa e Benfica e Seleção Nacional; Francisco Neto, Treinador de Futebol da Seleção Feminina; Hugo Lopes, na modalidade de Rally; Joana Cardeal, na modalidade de Natação e atleta do Académico de Viseu Futebol Clube e Seleção Nacional; João Félix, jogador do Futbol Club Barcelona; Maria Miguel Alagoa, na modalidade de Futebol a representar a Florida State University e a Seleção Nacional; Mário Trindade, atleta Paralímpico de Atletismo em Cadeira de Rodas; Rita Figueiredo, na modalidade de Atletismo e a competir pelo Sporting Clube de Portugal e Seleção Nacional; e Tiago Ferreira e Tiago Ladeira, na modalidade de Ciclismo.

apostou em força esta temporada no futebol feminino, nos diversos escalões, desde a formação aos seniores contando já com mais de 100 atletas. Marco Pereira é o treinador da equipa principal feminina que entrou nos campeonatos nacionais pela III Divisão, mas com a ambição de poder subir ao segundo escalão já esta temporada.

Com seis jogos efetuados, a equipa de Viseu está na terceira posição do grupo F, com 13 pontos, fruto de quatro vitórias e dois empates, e na luta para passar à próxima fase: está a um ponto do segundo e a três do primeiro.